

Diário Oficial de SERRA NEGRA

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 3 de julho de 2015 - VIII - nº 442

Confira a PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO que acontece de 04 de JULHO a 02 de AGOSTO

Primeira dama apresenta Projetos Sociais realizados no município em encontro regional Acontece no final de semana de 09 a 12 a FESTA JUNINA das Escolas Municipais na Praça João Zelante



Novo horário de visitação ao Alto da Serra



Prefeitura realiza pintura nas faixas de segurança e guias nas vias da cidade





Confira na página 17 a relação dos aprovados no Concurso Público n. 002/2015 realizado no dia 21 de junho de 2015



CONVITE

A Prefeitura do Município de Serra Negra convida você para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA e CONFERÊNCIA MUNICIPAL para apresentação do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO a ser realizado no dia 07 de JULHO de 2015, às 18:30 HORAS, no Palácio Primavera "Dep. Ricardo Nagib Izar", Praça Sesquicentenário, s/n, Centro.

Nesta audiência o Plano será submetido à discussão com a população.

Participe! Ajude a construir uma cidade melhor!

Prefeito Municipal

Vice-Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura realiza pintura nas faixas de segurança e guias nas vias da cidade



Para garantir mais segurança aos pedestres e motoristas, além de manter a cidade limpa, o Prefeito Municipal ordenou a secretaria de Serviços Municipais limpeza e pintura nas vias públicas, tendo em vista as férias de julho e o recebimento de maior número de transeuntes. Para isso, a secretaria vem executando o serviço de limpeza e pintura das faixas de segurança e guias nas principais vias do município de Serra Negra.

ERRATA

Informamos o valor total da impressão da edição do Diário Oficial de 26 de junho de 2015 é de R\$ 976,56 e não de R\$ 5.208,32, como foi divulgado na p. 2 daquela edição.

Para o secretário da pasta, "vamos coordenando esse trabalho de pintura na cidade anualmente, contudo essa foi uma ordem especial do prefeito, uma vez que o turismo em Serra Negra está em evidência", ressaltou.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.500 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI

Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1953,12 Lei Municipal nº 2641, de 20/11/01

Primeira dama apresenta Projetos Sociais realizados no município em encontro regional

A primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra participou do "Encontro de Primeiras Damas e Presidentes de Fundo Municipais das regiões de Bragança Paulista e São João da Boa Vista", sediado na cidade de Amparo, dia 30 de junho.

Estiveram presentes no evento, prefeitos, vereadores, primeiras damas, presidentes de fundos sociais de 28 municípios apresentando os trabalhos para a primeira dama Lu Alckmin, presidente do FFSSP do Estado de São Paulo.

Em discurso no encontro antes de visitar cada stand dos municípios, a primeira dama e presidente do FFSSP do Estado de São Paulo, Lu Alckmin, ressaltou que, "os projetos realizados são trabalhos de parcerias, de união. Somos nós juntas é que fazemos o sucesso para melhorar a vida dos nossos semelhantes". Foi aplaudida pelos presentes.

Na ocasião, a primeira dama e sua equipe de trabalho apresentaram os Projetos sociais com parceria do FFSSP realizados no município, são eles: cursos de Ovos de páscoa, Salgados, Decoração de Bolo, Padaria Artesanal, Curso de Tear (parceria com o CRAS), Projeto Amor Perfeito (parceria com a secretaria da Saúde), Projeto Escola de Beleza, Escola de Moda, 3ª idade, Campanha do Agasalho, Casa Dia (parceria com o CRAS), Praça de exercício do idoso, Bazar, participação com barraca nas tradicionais festas Italiana, das Nações e Festa Junina, aulas de balé (parceria com o CRAS), aulas de danças (parceria com o CRAS e secretaria da Educação e Cultura), além de outros cursos com parceria da Escola Profissionalizante.

Já a primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra ressaltou que os projetos visam melhorar a vida dos munícipes, "o nosso trabalho tem sido muito positivo na cidade, tem gerado boa qualificação de mão de obra, além de motivar um ganho extra para as famílias carentes e também recolocar as pessoas no mercado de trabalho".

A sede do Fundo Social de Solidariedade está situada na Avenida João Gerosa, 98. O telefone para informações é o (19)3842-2466.



Novo horário de visitação ao Alto da Serra

Por recomendação do Ministério Público foi instalado um portão de acesso ao Alto da Serra nesta segunda-feira (29), e a partir de agora a visitação será permitida das 7h às 19h, todos os dias, gratuitamente, inclusive feriados, visan-

do à segurança pública dos munícipes e turistas.

A prefeitura informa que diariamente a secretaria de serviços municipais recolhe objetos como seringas, garrafas

de vidro quebradas, papel higiênico usado, camisinhas, dejetos, dentre outros e, para evitar atos de vandalismo e que o espaço não vire ponto de usuários de drogas à determinação do fechamento noturno visa inibir desordem pública.

A área pertence à prefeitura municipal, os cuidados de manutenção e preservação são de responsabilidade pública e para que as pessoas não usem o local para outros fins no período noturno, o zelo será mantido.

Diversas cidades da região já vêm tomando essa medida como experiência segura e certa, a observação se dá aos horários de visitação dos pontos turísticos do Cristo de cada uma delas.

"O tão importante ponto turístico será mantido e preservado dentro da legalidade", afirmou o Chefe de Governo.

O local oferece ao visitante uma fantástica vista da cidade e da região, e tão somente terá regra no horário de visitação.

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi, sua 21ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão pelo prazo de quinze minutos. Retomados os trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao senhor José Luiz Bertevello, para que tomasse posse, em definitivo, na vaga deixada pelo então vereador André Luiz Marchi Padula, falecido no dia 16 de junho de 2015. Preenchidas as formalidades legais e regimentais, o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao senhor José Luiz Bertevello para que assinasse o competente Termo de Posse. Em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, foi o vereador José Luiz Bertevello dispensado de prestar novo compromisso por já tê-lo prestado quando assumiu, nesta Legislatura, a vaga de vereador em outra oportunidade. Ato contínuo, o Exmo. Sr. Presidente declarou empossado o vereador José Luiz Bertevello, com todos os direitos e obrigações inerentes ao cargo de vereador. Em seguida, todos os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra cumprimentaram o vereador empossado. Declaração de bens do vereador José Luiz Bertevello: declarou que na data de 22 de junho de 2015, não possui qualquer bem que pudesse ser relacionado. Em seguida, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) da 20ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 15 de junho de 2015 e; 2) da 15ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 15 de junho de 2015. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Oficio nº 508/2015, em resposta ao requerimento nº 380/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, encaminhando manifestação da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, referente ao núcleo familiar da senhora Ednelma Alves Martins Bragato dos Santos, com as respectivas ações realizadas pela Municipalidade, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através de seus equipamentos, sendo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Oficio nº 523/2015, em resposta ao requerimento nº 409/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que a Prefeitura Municipal de Serra Negra possui o servidor efetivo Tiago Ferreira Nunes, como Técnico de Segurança do Trabalho, contratado desde 07 de fevereiro de 2012, encaminhando cópia dos Relatórios e Laudos Técnicos elaborados pelo referido Técnico de Segurança do Trabalho. Oficio nº 537/2015, em resposta ao requerimento nº 378/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a vaga de estacionamento exclusiva para o veículo do Poder Executivo Municipal de Serra Negra, localizada na Rua Irmã Dulce, foi demarcada com base no artigo 20, inciso XIV, alínea "c", da Lei Orgânica do Mu-

nicípio de Serra Negra. Oficio nº 538/2015, em resposta ao requerimento nº 411/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que até a presente data não há previsão para a entrega da pista de aeromodelismo, localizada no Parque Represa Santa Lídia, esclarecendo que a Municipalidade está mantendo contato com o proprietário da área contígua à referida pista, visando a sua ampliação. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Cursos: IBRAP -Instituto Brasileiro de Administração Pública - oferecendo cursos em diversas áreas. Documentos Diversos: - Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao mês de maio de 2015. - Oficio Especial HSRL, da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra - Hospital Santa Rosa de Lima, datado de 15 de junho de 2015, encaminhando a prestação de contas referentes ao mês de maio de 2015, comprovando-se os valores pagos com a subvenção municipal concedida pela Prefeitura de Serra Negra/SP, através do qual todos os pagamentos estão sendo realizados com base no disposto da cláusula segunda, em todos os seus incisos, do convênio firmado. - Convite do 1º Tenente PM Comandante Fabiano de Faria Vaz de Mello, juntamente com os(as) Diretores(as) das Escolas Estaduais, convidando para a Solenidade de entrega de Certificados aos Formandos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), que será realizada no Auditório "Mário Covas" – Centro de Convenções Circuito das Águas, Serra Negra/SP, no dia 1º de julho de 2015, às 08h:30min. - Oficio nº 022/2015 da Associação Amigo Bicho, referente ao ofício nº 901/2015, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti e Wagner da Silva Del Buono, solicitando para que seja especificado em qual pedido e atendimento a munícipes que a Entidade Amigo Bicho não atendeu, pois no ofício nº 901/2015 os vereadores afirmam que não está sendo cumprida a cláusula "V", letras "a" a "m". - Oficio CT R*RS01-0339/2015 da Telefônica/VIVO, em resposta à indicação nº 355/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que em 28 de maio de 2015, foi realizada a manutenção e conserto da fiação/cabos da rede de telefonia fixa, que estavam com altura baixa, na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. - Oficio CT R*RS01-0339/2015 da Telefônica/VIVO, em resposta à indicação nº 356/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que em 28 de maio de 2015, foi realizada a manutenção e conserto da fiação/cabos da rede de telefonia fixa, que estavam caídos no chão, na Avenida Francisco Saragiotto, altura do nº 75, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. - Oficio RE-CTE--C/047/2015 da Empresa COPEL - Companhia Paranaense de Energia, em resposta ao requerimento nº 407/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, informando que não há previsão, no momento, para atendimento, no Município de Serra Negra/SP, de acesso à internet através de fibra ótica. Esclarece que assim que o plano de expansão for estabelecido e houver previsão de atendimento, será promovida a divulgação pertinente. Atenciosamente, Adir Hannouche - Diretor Presidente da Copel Telecomunicações S/A. - Ofício CT.GVT-DRI-0017/2015 da Empresa Global Village Telecom S/A - GVT, em resposta ao requerimento nº 408/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, informando que a GVT não possui prestação de serviço no Município de Serra Negra/SP. Porém, tendo em vista a sua recente alienação ao Grupo Telefônica/VIVO, conforme divulgado na imprensa nacional, encaminharemos a Vossa solicitação para a Empresa do grupo que dispõe deste serviço no Município. Atenciosamente, Alcineu Garcia Villela Junior – Diretor de Relações Institucionais da Empresa GVT. - E-mail do munícipe Paulo Benedito Celeghin Juliati, informando que os moradores das Ruas José Francisco Rodrigues e Áurea da Costa Gozzo – Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, estão preocupados com o que pode acontecer com as árvores que margeiam a Rua José Francisco Rodrigues, que são quase centenárias, ajudam a proteger os imóveis dos ventos fortes e embelezam o Bairro, na divisa do Loteamento, vez que um morador quer o corte de

Sexta-feira, 3 de julho de 2015 - Ani VIII - nº 442 todas aquelas árvores por capricho, para que não haja sujeira na piscina e entupimento de calhas, solicitando especial atenção e posicionamento sobre a questão, vez que a maioria dos moradores do local não querem o corte daquelas árvores. – Solicitação do senhor Wilson Alves de Castro, destinada aos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, para que seja cancelado o requerimento de congratulações e aplausos, pelo seu ato de cidadania contra o Ministro da Saúde, durante o último Congresso Estadual de Municípios realizado em Serra Negra/SP, vez que o referido requerimento de congratulações e aplausos vem prejudicando a sua vida social e política. Correspondências recebidas no período de 16 a 22 de junho de 2015. PROJE-TOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 40/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que dispõe sobre instituição de Campanha Educativa para conscientização da população sobre o tema "MAIO AMARELO" para evitar e baixar os altos índices de mortes e acidentes no trânsito, conforme especifica e dá outras providências. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDI-CAÇÕES: Indicação nº 413/2015, de autoria do vereador José Luiz Bertevello, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar lombada na Rua Mário Vicentini, Loteamento Refúgio da Serra, nas proximidades da mercearia existente na referida rua, vez que os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade, tendo inclusive já ocorrido acidentes no local. Indicação nº 434/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada, com urgência, operação tapa buracos em toda a extensão da Avenida José Jorge Mansur, Loteamento Jardim Estância Suíça, vez que a referida avenida está em estado crítico de conservação e com inúmeros buracos. Indicação nº 435/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar lombada na altura do número 154 da Rua Hernani Alves da Silva, Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, vez que muitas crianças estão brincando no local, sendo que os de motoristas, tanto os de carro como os de moto, estão trafegando no local em altíssima velocidade, o que pode gerar sérios acidentes e atropelamentos. Indicação nº 436/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalada iluminação pública no trecho final da Rua Nossa Senhora das Brotas, nas redondezas do Posto de Saúde de Família Dr. Francisco Vicente Braga, vez que no local está totalmente escuro, gerando muita insegurança durante o período noturno. Esta é uma indicação que é reiterada, vez que já por vários anos seguidos esta solicitação é apresentada, sendo uma antiga melhoria que a população requer e necessita, merecendo ser dada maior importância porparte da atual administração. Indicação nº 437/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita e consertada toda a calçada do Posto de Saúde do Alto das Palmeiras (Posto de Saúde da Família Dr. Francisco Vicente Braga), vez que a calçada está toda quebrada e cheia de mato e sujeira, de modo que as pessoas estão caindo e se machucando no local. Indicação nº 438/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à empresa que presta atualmente os serviços de transporte público municipal, para que seja incluída nos trajetos/itinerários dos ônibus circulares, pelo menos de 06 (seis) vezes por dia, para trafegarem e pararem nas proximidades do Posto de Saúde do Alto das Palmeiras "Posto de Saúde da Família Dr. Francisco Vicente Braga", local onde também funciona o Centro de Fisioterapia do Município de Serra Negra, para que os pacientes que não possuem veículos próprios, possam chegar até aquele Posto de Saúde através do uso do transporte público mu-

nicipal, garantindo-se maiores facilidades na locomoção da popula-

ção. Indicação nº 439/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de construir um ponto de ônibus em local estratégico e nas proximidades do Posto de Saúde do Alto das Palmeiras (Posto de Saúde da Família Dr. Francisco Vicente Braga), facilitando o acesso de toda a população no local, onde também fica situado o Centro de Fisioterapia do município de Serra Negra. Indicação nº 440/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser feito com pavimentação asfáltica da Avenida Ariovaldo Viana, no trecho que vai da SP-360, próximo à Praça Maria de Lourdes Leite de Barros Tucunduva, até as proximidades do Hotel Biazi, vez que os referidos acostamentos estão intransitáveis, tanto para os veículos como para os pedestres, o que, com certeza, poderá gerar gravíssimos acidentes e atropelamentos, considerando que aquela via pública é muito movimentada e os veículos transitam neste trecho em alta velocidade, não podendo o Poder Público Municipal deixar os acostamentos totalmente emburacados da forma como estão atualmente. Após, foi proferida à leitura das Moções de Pesar nºs 08/2015 e 09/2015. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, as Moções, foram incluídas na ordem do dia da presente sessão ordinária, para discussão e votação. PEQUENO EXPEDIENTE: usou da palavra o vereador José Luiz Bertevello. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE IN-FORMAÇÕES: Requerimento nº 442/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, até que ponto ou altura das Estradas Municipais existentes no Bairro dos Leais, a Prefeitura Municipal realiza periodicamente as manutenções necessárias, vez que no referido bairro estão havendo divergências com relação ao exato limite de municípios entre Serra Negra e Itapira. Requer também, seja encaminhado mapa ou croqui que descreva, de forma clara e precisa, o que a Prefeitura Municipal entende ser atualmente os corretos limites intermunicipais do Bairro dos Leais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 443/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se está na programação dos serviços municipais, o recapeamento total, de ambos os lados do acostamento da Avenida Ariovaldo Viana, no trecho que vai da SP-360, próximo à Praça Maria de Lourdes Leite de Barros Tucunduva, até as proximidades da entrada principal do Hotel Biazi, vez que os referidos acostamentos estão intransitáveis, tanto para os veículos como para os pedestres, o que, com certeza, poderá gerar gravíssimos acidentes e atropelamentos, considerando que aquela via pública, cuja manutenção deve ser realizada pela administração pública, é muito movimentada e os veículos transitam naquele trecho em altíssima velocidade, não sendo possível e aceitável que o poder público municipal, em total omissão, deixe aqueles acostamentos totalmente emburacados da forma como estão atualmente. Por fim, requeiro seja informado, em caso desta importante obra de primeira necessidade, NÃO esteja incluída na programação dos serviços públicos municipais, por qual(is) motivo(s) está(ão) impedindo a sua imediata realização, esclarecendo se há verba pública disponível para aquela importante obra. Posto em discussão, foi solicitado e aprovado, o encaminhamento do presente requerimento de informações também para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, vez ser de sua competência a realização dos reparos solicitados naquele local. Postos em votação, foram aprovados por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 444/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a Estrada Municipal que se inicia na Estrada Municipal Benedito Batista de Vasconcelos (vide em anexo Lei Municipal nº 3839/2015) e término na propriedade da Família Domingues, situada no Bairro da Serra, possui denominação oficial e quais são as suas respectivas coordenadas geográficas UTM. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 445/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a "Rua G" do Loteamento São Roque, Bairro das Três Barras, possui denominação oficial e quais as melhorias nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 446/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 10" do Loteamento Jardim do Salto I, possui denominação oficial e quais as melhorias nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 447/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 08" do Loteamento Belvedere do Lago, possui denominação oficial e quais as melhorias nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 448/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a "Rua A" do Condomínio Costa Azul I, localizado no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, pertence ao referido condomínio ou se é uma via pública, informando ainda se possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 449/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a "Rua B" do Condomínio Costa Azul I, localizado no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, pertence ao referido condomínio ou se é uma via pública, informando ainda se possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 450/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a "Rua C" do Condomínio Costa Azul I, localizado no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, pertence ao referido condomínio ou se é uma via pública, informando ainda se possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 451/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a "Rua D" do Condomínio Costa Azul I, localizado no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, pertence ao referido condomínio ou se é uma via pública, informando ainda se possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 452/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 01" do

Condomínio Costa Azul II, localizado no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, pertence ao referido condomínio ou se é uma via pública, informando ainda se possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 453/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 02" do Condomínio Costa Azul II, localizado no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, pertence ao referido condomínio ou se é uma via pública, informando ainda se possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 454/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 03" do Condomínio Costa Azul II, localizado no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, pertence ao referido condomínio ou se é uma via pública, informando ainda se possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 455/2015, de autoria do vereado: Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a "Rua 04" do Condomínio Costa Azul II, localizado no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, pertence ao referido condomínio ou se é uma via pública, informando ainda se possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 466/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, nos termos do artigo 171, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a "RETIRADA" do Projeto de Lei nº 10/2015, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Osti, que pretendia dispor sobre a proibição do uso, armazenagem e porte de espuma expansível por aerossol, no município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). RE-QUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 404/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o casal PAULINO CAZOTO e ESPOSA, pela comemoração de suas "Bodas de Ouro" recentemente. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 405/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Capitão da Polícia Militar PAULO SÉRGIO DE BARROS, que em 24 de maio de 2015, foi promovido para o honroso posto de "Capitão PM", desejando muito sucesso nesta nova e importante fase profissional. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, ao Comandante - Ten. Cel. PM Luiz Marcelo Filogonio, 34º - BPM/T, ao 1º Tenente da Polícia Militar de Serra Negra, Fabiano de Faria Vaz de Mello, ao Chefe da PM do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual de Segurança Pública, ao Governador do Estado de São Paulo e ao Ministro de Segurança Pública. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 456/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração do "ATELIÊ GOUR-MET CHEF LU BRUNI", realizada no dia 19 de junho de 2015, na Rua Paulina, número 35, centro, Serra Negra, de modo a ser uma excelente opção a todos os munícipes e turistas, formado por um espaço com confeitaria, degustação e atendimento de qualidade para quem deseja uma festa personalizada e inesquecível. Deseja muito sucesso à Chef Lu Bruni e a todos que, direta ou indiretamente, par-

ticipam desta nova empreitada. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a Chef Luciane Bruni, sua família, funcionários e demais apoiadores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 457/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a doutora ADA MARIA RIBERT, pelos excelentes serviços prestados no município de Serra Negra, parabenizando-a pela dedicação e empenho, bem como pelos atendimentos filantrópicos e sociais prestados na área da psicologia. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 458/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a MARSON LAR & CONSTRUÇÃO, pelo excelente comercial que está sendo veiculado na Rede Globo, durante o horário nobre, divulgando a excelência da grande estrutura de suas lojas, atendimento qualificado e produtos de altíssima qualidade, que atendem as necessidades de todos os seus inúmeros clientes, parabenizando também pela divulgação da Estância Turística de Serra Negra na importante mídia televisiva. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários, funcionários e demais colaboradores da Marson Lar & Construção. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 459/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com JOCIMEIRE CLIMACO, carinhosamente chamada de "Tia Jô", da Fonteyn Estúdio de Ballet, pelo maravilhoso trabalho e posição de destaque que vem trazendo às crianças do município de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 464/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o ESCRITORIO DE CONTABILIDADE BALDINI, que há décadas vem prestando relevantes serviços contábeis no município de Serra Negra, de modo que o trabalho realizado é diferenciado considerando a competência, conhecimento, comprometimento e agilidade de todos os profissionais que desempenham suas funções junto ao renomado Escritório de Contabilidade Baldini. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários, extensivo a todos os funcionários do Escritório de Contabilidade Baldini. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 465/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da empresa COPI-ZA CONSTRUÇÕES METÁLICAS, pelos relevantes serviços prestados em nosso município, bem como pelas grandes obras realizadas em todo o território nacional. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 460/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Orlando Naldini da Silva. Requerimento nº 461/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Arlindo Aparecido Leme. Requerimento nº 462/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Aparecida Machado Marcon. Requerimento nº 463/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Vaz de Lima Orlandi. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famí-

lias enlutadas. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Edson

B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I - Discussão e votação única da Moção nº 08/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, propondo votos de profundo pesar pelo falecimento do senho PEDRO LEME DE ASSIS. Justificativa: É difícil imaginar que um homem hoje magro, de pouco mais de 1,70 metros, de fala tranquila e simplória tenha vivido uma aventura de fazer inveja aos astros de cinema americano, ainda mais quando essa pessoa está tão próxima. Pedro Leme de Assis é um aposentado de 95 anos, que tem como grande passatempo passear em seu fusca pelas cidades vizinhas. Por seus atos durante a Segunda Grande Guerra, recebeu do governo brasileiro o Diploma da Cruz de Combate de 1ª Classe. Descendente de italianos, por parte da mãe, Benedita Toalda Assis, e portugueses por parte do pai, Francisco Leme Assis, foi lavrador antes da guerra; não teve formação, apenas aprendeu a ler. Aos 18 anos alistou-se e foi para exército. Quando voltou da Itália, como aconteceu com todos os combatentes foi aclamado como herói. Recebeu diversas ofertas de emprego logo depois exauriram-se. "No começo, que a coisa ainda estava quente, depois esfriou. É assim mesmo. Quando acontece alguma coisa importante, no começo, todo mundo chora, mas só alguns dias, depois esquece tudo", lamenta. Viveu de empregos temporários até aposentar-se. Foi casado com a saudosa Elvira Amância dos Passos, com quem teve os filhos: Tereza, Olga, José Nelson, Francisco, Luiz Cláudio e Maria de Lourdes. Segue agora uma narrativa de algumas passagens desse homem que fala, com muita simplicidade, sobre sua participação na 2ª Guerra Mundial - Meu tempo de exército estava no fim. Por duas vezes foi adiado por seis meses. Quando o Brasil declarou guerra ao eixo decidiram que não seríamos mais dispensados até o final. Nossos treinamentos foram modificados e intensivados. Meu regimento foi transferido de Caçapava para Taubaté e depois para a Vila Militar do Rio de Janeiro. Treinamos por lá durante 8 meses. No dia 29 de junho de 1944 fomos levados para o porto para embarcarmos. Em 1º de julho o navio partiu sem que nós, os soldados, soubéssemos para onde estávamos indo. Nos 4 primeiros dias nossa escolta foi brasileira, a partir daí uma frota americana, que tinha até um porta-aviões nos conduziu até a Itália. Dois quilômetros antes do porto de Nápoles, uma comissão foi, num barco pequeno vasculhar a área para ver se havia segurança para o desembarque. Naquele trecho muitos mastros com bandeiras de navios afundados. Deram sinal e desembarcamos. Fiquei impressionado com a situação da cidade: prédios em ruínas, muitos só com as paredes; as bombas caíam e atravessavam tudo. Nessa área de desembarque tudo estava destruído e o povo abandonado. Fomos do porto a uma estação, tomamos o metrô. Viajamos por duas horas sob a terra, depois andamos mais uns seis quilômetros até um lugar cercado por paredões. Lá ficamos por 15 dias. Em seguida os caminhões americanos nos levaram para uma cidadezinha pequena a uns 8 quilômetros de Roma. Ali entramos em contato com o armamento americano com o qual iríamos combater: metralhadoras, morteiros, bazucas. Como as armas brasileiras eram diferentes, precisamos estudar para aprender a usar. Recebi uma metralhadora que disparava 750 tiros por minuto. Por vinte dias ficamos em treinamento naquela cidade. Lá mesmo já começaram a morrer soldados brasileiros. Os treinamentos foram feitos em campos minados. Todos os dias chegavam soldados mortos ou com membros decepados. Encerrados os treinamentos fomos para um lugar chamado Vada. Ficamos 15 dias acampados. De-

pois, seguimos para outro local, de nome Castelo. Acampamos mais 3 dias. Passamos pela cidade de Pizza, atravessamos um rio e finalmente formos substituir os americanos nas frentes de combates. Só ficaram os americanos que operavam os canhões. Bombardeamos os alemães em Santa Rosa. Quando paramos, eles nos bombardearam. Avançamos no dia seguinte, atacamos e tomamos a cidade. Atacamos novamente e tomamos Buzano, uma cidadezinha bonita. Quinze dias depois atacamos Camaiori. Nesse local tivemos contato direto com o inimigo. Fizemos alemães prisioneiros e eles fizeram vários brasileiros. Dali nos mandaram para o sul. Em Barga, subimos um morro de 1400 metros de altitude, em absoluto silêncio. Fomos atacar os alemães. Nós os pegamos de surpresa, fizemos todos prisioneiros sem dar um tiro; não tiveram tempo de reagir. Por não haver tiros, os outros alemães não sabiam que o posto tinha sido tomado; foram levar comida para os companheiros. O sentinela os recebeu com rajadas de metralhadoras. Vários alemães morreram ali, outros conseguiram fugir. Percebendo a tomada do local, abriram fogo contra nós. Depois de dois ou três dias foram buscar comida. Ficamos apenas eu e mais quatro. Estávamos sem comer há uns dois dias. meus pés ficaram congelados, incharam e eu tirei os sapatos. Primeiro nos bombardearam, depois os alemães começaram a avançar. Nós todos quietos. Eu estava sozinho na metralhadora. Quando desceram um barranco e nós ficamos acima deles pensei comigo: se eu cair nas mãos desses eu estou perdido. Vão me matar bem devagar; morrer por morrer... eu abri fogo. Antes disso havia emendado vários pentes da metralhadora (cada pente tinha 250 balas); eles estavam há uns 50 ou 60 metros abaixo e não conseguiam me ver e aos meus companheiros. Tentavam se esconder, mas de cima eu conseguia ver todo mundo. Aí recuaram. Esperei um pouco; ao ver que não havia mais homens dei a volta e fui atrás de minha companhia. Pedro Leme de Assis parece não dar muita importância para essa segunda missão. Muita gente disse que ele teria sido deixado para retardar o inimigo a fim de dar tempo para o resto de sua companhia bater em retirada com segurança. A verdade é que em momento algum da narrativa, demonstrou algum tipo de rancor ou mágoa por tersido o escolhido. Depoimentos como o do Prefeito Bimbo, do também ex-combatente Oswaldo Saragiotto e o diploma da Cruz de Combate que recebeu, mostram a veracidade dos fatos. No dia 30 de outubro de 1944, na região de Somacolinnis, um contra-ataque alemão fez as tropas aliadas recuarem. Para que os demais soldados pudessem retornar em segurança, o comando escolheu um homem para ficar e retardar o máximo possível as tropas alemãs. Pedro Leme de Assis ficou. Permaneceu quieto em sua posição apenas com sua metralhadora até que o batalhão inimigo chegou à distância de 20 ou 30 metros. Foi quando abriu fogo. Entre 50 e 60 soldados inimigos morreram. Os demais fugiram desordenadamente. "A segunda companhia estava em Bosácio. Acho que o sentinela dormiu. E os alemães o prenderam. Atacaram sem que ninguém soubesse antes. Mataram metade da companhia, uns 200 homens. Pediram reforço. A minha companhia mandou a mim e mais quatro para dar apoio. Chegando lá eu coloquei minha metralhadora num ponto alto e começou o tiroteio. Nenhum soldado alemão voltou vivo daquela batalha. Nós havíamos atacado Monte Castelo uma vez. Fazia 4 ou 5 meses que estávamos lá. Foi quando mandaram o 2º escalão subir o morro para novo ataque. Acho que houve alguma falha na estratégia; os alemães perceberam que seriam atacados e ficaram de prontidão. Quando os brasileiros ficaram ao alcance dispararam os morteiros e metralhadoras que davam 1100 tiros por minuto. Nos informaram que 150 brasileiros morreram ali. Ficaram todos estendidos no morro; o resto correu enquanto aguentou. No tempo do frio, só o pessoal da artilharia atacou. Quando acabou o inverno, o General Mc Arthur, do 5º Exército Americano ordenou um dia inteiro de bombardeio. Não víamos mais o topo do morro. Só fumaça. Os alemães mantinham aquela posição há quatro anos. Subimos e tomamos o morro. Continuamos a avançar. Sempre vencendo e eles sempre recuando. Até chegarmos num local, que não me lembro o nome. Havia dezes-

sete mil alemães, tanques, canhões, muitas armas. Era um vale. Nós fechamos. Cercamos por todos os lados; isso foi pela manhã. À tarde começamos o bombardeio. Só numa noite eram mais de seiscentos alemães mortos ou feridos sem que um remédio entrasse no local. Nada passava. Nem comida. Em dois dias eles se renderam. Eu não tenho uma ideia exata de quantos brasileiros morreram na 2ª Guerra porque talvez não se diga a verdade oficialmente mas, penso que foram mais ou menos quinze mil brasileiros. Posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade (10 votos). II - Discussão e votação única da Moção nº 09/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, propondo votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor vereador ANDRÉ LUIZ MARCHI PADULA. Justificativa: André Luiz Marchi Padula, conhecido popularmente como "André Padula", nasceu no Município de Serra Negra/SP, em 27 de abril de 1960, filho de Armando Padula e Anna Helena Marchi Padula. São seus filhos André Luiz Petry Padula e Anna Claudia Petry Padula. Formou-se em Engenharia de Produção Mecânica na Instituição de Ensino IEEP - Instituto de Ensino de Engenharia Paulista, graduação realizada entre os anos de 1978 a 1982. Comerciante de visão, era proprietário da "Casa Marchi Bazar", há décadas situada na Rua Coronel Pedro Penteado nº 280, Centro, Serra Negra/SP. Adepto à Doutrina Espírita, foi integrante e participante ativo do Centro Espírita Joana D'Arc, localizado no Município de Serra Negra/SP, colaborando e organizando importantes eventos e ações. Foi eleito Vereador no Município de Serra Negra/SP para a 13ª Legislatura (2001-2004), desempenhando durante dois anos o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP. Assumiu a suplência de Vereador na Câmara Municipal de Serra Negra/SP no dia 20 de outubro de 2014, sendo eleito 1º Secretário da Mesa Diretora para o biênio 2015-2016. André Padula sempre se destacou por sua sabedoria, dedicação e empenho nas atividades e estudos que realizava, de modo que seus projetos e ações eram coroadas de pleno êxito, vez que muito bem elaboradas e organizadas, de modo a ser um sublime exemplo a todos, pois sempre desempenhou com maestria, inteligência, equilíbrio e retidão as suas relevantes funções profissionais e públicas. Durante toda a sua trajetória manteve ao seu lado a sua família, a religiosidade, os bons princípios, os amigos, a alegria, o auxílio ao próximo e a cordialidade no trato com as pessoas. Infelizmente, com 55 anos de idade, o Vereador André Luiz Marchi Padula veio a falecer, no dia 16 de junho de 2015, na cidade de São Paulo/SP, onde realizava tratamento de saúde. Certamente o Vereador André Padula deixará muita saudade às inúmeras pessoas que tiveram o imenso prazer em conhecê-lo, deixando para todos os seus exemplos de luta, determinação, empenho e coragem e, acima de tudo, a convicção plena de que nunca devemos desanimar ou deixar de lutar pelos nossos sonhos e ideais. Apresentamos nossas condolências à família do saudoso Vereador André Luiz Marchi Padula e que Deus lhes deem força e conforto neste momento. Posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade (10 votos). III - Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 09/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que concede o Título Honorífico de Cidada Serrana à CLAUDIA MARIA TOMÉ. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). Para constar, o item IV da Ordem do Dia, referente à 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 10/2015, de autoria do vereado: Paulo Sérgio Osti, que dispõe sobre a proibição do uso, armazenagem e porte de espuma expansível por aerossol – "espuminha de carnaval", no Município de Serra Negra/SP, foi retirado, de forma definitiva, por seu autor, em conformidade com o Requerimento nº 466/2015, aprovado por unanimidade durante o Grande Expediente da presente sessão ordinária. V – Eleição do 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, para cumprir o período restante do biênio 2015/2016, nos termos do artigo 27, com a

observação do disposto no artigo 36, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, em virtude do falecimento do vereador André Luiz Marchi Padula. Primeiramente, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra esclareceu a todos que, nos termos do artigo 36, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, em virtude do falecimento do vereador André Luiz Marchi Padula, que ocupava o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora, o então 2º Secretário da Mesa Diretora, vereador Nestor de Toledo Marchi, passou automaticamente, desde o dia 16 de junho de 2015, a exercer o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, vagando-se, portanto, a vaga de 2º Secretário. Desta forma, nos termos do artigo 27, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, será realizada a eleição do vereador para compor da Mesa Diretora, no caso, o 2º Secretário. Assim sendo, passou-se à eleição do 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, para cumprir o período restante do biênio 2015/2016, que foi realizada através do voto aberto e nominal de todos os vereadores. Votação para eleição do 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que ficou assim consignada - votaram no vereador Eduardo Aparecido Barbosa -PSC, para ocupar o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, para cumprir o restante do biênio 2015/2016: Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Eduardo Aparecido Barbosa, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e Wagner da Silva Del Buono. Votaram no vereador José Luiz Bertevello – PT, para ocupar o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, para cumprir o restante do biênio 2015/2016: Edson B. O. Marquezini, José Luiz Bertevello, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Apurado o resultado final, obteve-se o resultado de 06 (seis) votos para o vereador José Luiz Bertevello e 05 (cinco) votos para o vereador Eduardo Aparecido Barbosa, sendo eleito, por maioria de votos, o vereador José Luiz Bertevello - PT, para exercer o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, devendo cumprir o restante do biênio 2015/2016. Para constar, a partir desta data (22/06/2015) ficou assim formada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, para o biênio 2015/2016: Presidente: vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro - DEM; 1º Vice-Presidente: vereador Edson Benedito de Oliveira Marquezin - PTB; 2º Vice-Presidente: vereador Paulo Sérgio Osti - PT; 1º Secretário: vereador Nestor de Toledo Marchi - PV; e 2º Secretário: vereador José Luiz Bertevello - PT. Concluída a eleição, o Exmo. Sr. Presidente, vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, parabenizou o vereador José Luiz Bertevello, eleito para compor o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, durante o restante do biênio 2015/2016. Não havendo mais nenhum projeto ou propositura para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Demétrius Ítalo Franchi. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 29 de junho de 2015, segunda-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão às 22h32min, Para constareu, (a) vereador Nestor de Toledo Marchi, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2015

(Dispõe sobre o uso de veículos oficiais do Poder Legislativo de Serra Negra)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serra Negra e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato da Presidência dispõe sobre o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Serra Negra.

Art. 2º Os veículos da Câmara Municipal de Serra Negra destinam-se ao transporte institucional e aos serviços comuns.

Art. 3º Enquanto destinados ao transporte institucional, os veículos serão utilizados exclusivamente pelo Presidente da Câmara e vereadores, podendo ser utilizados de forma compartilhada pelos servidores do Poder Legislativo, a juízo do Presidente da Câmara, para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem ou no destino, em viagens a serviço ou de representação oficial.

Parágrafo único. Os substitutos das autoridades referidas farão jus a veículo de transporte institucional enquanto perdurar a substituição.

Art. 4º Uma vez destinados aos serviços comuns, os veículos serão utilizados em transporte de pessoal a serviço e de materiais.

§ 1º Considera-se transporte a serviço a necessidade de afastar--se, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para diligenciar, realizar cursos ou executar trabalhos e funções.

§ 2º As diligências do vereador, em função de seu mandato legislativo, também serão consideradas transporte a serviço para os efeitos deste Ato da Presidência.

§ 3º Os veículos de serviços comuns serão de modelo básico.

Art. 5º Não constitui descumprimento do disposto neste Ato da Presidência a utilização de veículo oficial para transporte a estabelecimentos comerciais e congêneres, sempre que seu usuário se encontrar no desempenho de função pública.

Art. 6º Quando os vereadores tiverem interesse na utilização dos veículos oficiais, farão requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, podendo dirigir os veículos de serviços comuns, ou seja, de modelo básico, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e mediante requerimento apresentado junto à Câmara Municipal com antecedência mínima de um dia útil, justificando o motivo e especificando dia e horário para o uso, prevalecendo a data de protocolo mais antiga.

§ 1º O vereador que utilizar qualquer veículo oficial em desconformidade com as regras e disposições deste Ato da Presidência, ficará integralmente responsável pela viagem.

§ 2º O servidor que autorizar a utilização de qualquer veículo oficial pelo vereador, sem o necessário requerimento de solicitação do uso do veículo, com a especificação do dia e local de destino da viagem, ficará solidariamente responsável pela viagem.

§ 3º As despesas de viagens geradas com o uso do veículo oficial, quando não autorizadas ou em desconformidade com as regras e disposições deste Ato da Presidência, não serão pagas ou reembolsadas pela Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

Art. 7º Para cada vereador deste Poder Legislativo Municipal, fica limitado em 03 (três) o número mensal máximo de viagens ou de utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Serra Negra, proibida também a acumulação e a compensação mensal das viagens ou da utilização dos veículos oficiais.

Art. 8º O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra não autorizará, de forma alguma, a utilização dos veículos oficiais para fins que não sejam da competência legislativa ou administrativa dos vereadores, vedado o uso dos veículos oficiais para fins pessoais, políticos ou partidários estranhos às funções constitucionais e legais da vereança, respondendo pessoalmente e individualmente o vereador que utilizar dos veículos oficiais em desconformidade com as determinações deste Ato da Presidência.

Art. 9º Os servidores, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, poderão dirigir os veículos oficiais, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 10. Desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação, é facultada ao Presidente da Câmara a dispensa dos serviços do motorista para a condução de qualquer dos veículos oficiais do Poder Legislativo.

Art. 11. A responsabilidade por quaisquer danos ocasionados durante o uso dos veículos oficiais será atribuída ao vereador ou funcionário que tenha requerido o veículo oficial, sendo que todo pagamento decorrente dos mesmos, quando não suportado pela apólice de seguro contratada pela Câmara Municipal, será descontado dos respectivos subsídios ou salários, de forma parcelada, no máximo em quatro meses e preferencialmente em um único exercício.

Parágrafo único. Eventuais infrações de trânsito aplicadas aos vereadores ou aos servidores condutores de veículos oficiais serão descontadas de seus respectivos subsídios ou salários, em parcela única.

Art. 12. Cabe ao servidor investido no cargo de motorista o controle diário da quilometragem, deixar os veículos em condições de uso, além da limpeza e guarda dos automóveis.

Art. 13. Aos condutores dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Serra Negra serão aplicadas as normas decorrentes do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 14. Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e demais normas em contrário, especialmente o Ato da Presidência nº 01/2015.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral se Serra Negra, aos 23 de junho de 2015.

Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Serra Negra em 10 de fevereiro de 2015.

> JOÃO ALCIDES DEI SANTI Secretário Geral Administrativo

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO CARTA CONVITE N. 002/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ACQUA – TECNOLOGIA DA AGUA EIRELLI

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS E SER-VIÇOS DE EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUN-

PRAZO - 45 DIAS DATA - 01/06/2015

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA - M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EI-RELI.

OBJETO - FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA ME-RENDA ESCOLAR.

VALOR REALINHADO – ACEM EM CUBOS R\$ 11,10 DATA - 11/06/2015

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 019/2014

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA - Y.F.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES L'TDA

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS VELHINHOS "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", NESTE MUNICÍPIO.

VALOR – R\$ 45.969,85 DATA - 19/06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 010 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA A FROTA MUNICIPAL.

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 03/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DE-TENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS

LTDA ME

CNPI nº: 17.450.564/0001-29

Endereço: RUA JOAO FRIGO, 65 – BARRACAO COMERCIAL – BAIRRO SÃO CRISTOVAO – CONCORDIA – SC – CEP: 89.700-

000

Telefone: 49-3442-0432

Representada por: GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	*QUANTIDADE TO- TAL ESTIMADA	MARCA	PÇ UNITA- RIO	PÇ TOTAL
	Pneus para veículos leves					
1	175/70X13 - GOL E SAVEIRO	pç.	20	SAILUM ATRE- ZZO	125,00	2.500,00
2	265/75X16 - A20	pç.	2	LINGLONG CROSSWIND	467,00	934,00
	Pneus para caminhões/ônibus e micro					
6	215/75X17,5 - MICRO ÔNIBUS	pç.	12	LINGLONG LLF86	377,50	4.530,00
7	1000X20 BORRACHUDO - VW24220 E F14000	pç.	60	GOODRIDE CL946	678,50	40.710,00
10	275/80X22,5 - ÔNIBUS ESCOLAR E CAMI- NHÃO DE LIXO	pç.	30	GOODRIDE CR976A	998,50	29.955,00
11	900X20 BORRACHUDO - MB1113 E CAMI- NHÃO DE LIXO	pç.	4	GOODRIDE CL946	545,00	2.180,00
	Máquinas e Tratores Agrícolas					
15	17,5X25 - 16 LONAS - PÁ CARREGADEIRA	pç.	4	SUPERGUIDER L2 16 PR	1.487,00	5.948,00
16	19,5X24 - TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	pç.	4	SUPERGUIDER R4	1,380,00	5.520,00
	Câmaras de Ar para Caminhões/Ônibus e Micros					
18	750X16 - VW7100	pç.	30	BBW TR75	26,00	780,00
TOTAL						93.057,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratarcom esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s

nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 03/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 93.057,00 (Noventa e três mil e cinquenta e sete reais)
- 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:
- 1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n^{o} 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n^{o} 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de Fevereiro de 2015.DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA ME GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 010 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 03/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA A FROTA MUNICIPAL.

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA res-

ponsável pelo Pregão Presencial nº 03/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DE-TENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRI-

FICANTES EIRELI EPP

CNPJ nº: 17.169.134/0001-33

Endereço: Rua dos Missionarios, 44 - Centro - Duartina - S.P. -

CEP: 17.470-000

Telefone: 14-3372-3275

Representada por: REGIS WILLIAN GARCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT TOTAL ESTI- MADA	PREÇO UNITA- RIO	PREÇO TO- TAL
	Pneus para veículos leves		,		
3	205/75X15 - 8 LONAS – JUMPER	pç.	20	307,00	6.140,00
4	185X14 –KOMBI	pç.	12	201,50	2.418,00
	Pneus para caminhões/ônibus e micro				
8	1000X20 LISO - VW24220 E F14000	pç.	40	680,00	27.200,00
9	750X16 - VW7100	pç.	18	313,00	5.634,00
12	900X20 LISO - MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO	pç.	4	548,00	2.192,00
	Máquinas e Tratores Agrícolas				
13	12X16,5 - DIANTEIRO DA RETROESCAVADEI- RA	pç.	6	410,00	2.460,00
14	1400X24 - 12 LONAS – MOTONIVELADORA	pç.	18	1.278,00	23.004,00
	Câmaras de Ar para Caminhões/Ônibus e Micros				
17	R20	pç.	50	40,00	2.000,00
19	8.25.15	pç.	6	32,00	192,00
20	900X20	pç.	12	40,00	480,00
	Câmara de Ar para Máquinas e Tratores Agrícola				
21	KM24	pç.	24	93,00	2.232,0
22	PA 15/16 TR-15	pç.	6	55,00	330,00
	Protetor para Caminhões/Ônibus e Micro				
23	R20	pç.	50	25,00	1.250,00
24	750X16 - VW7100	pç.	30	17,00	510,00
25	8.25.15	pç.	6	17,00	102,00
26	900X20	pç.	12	21,90	262,80
	Protetor para Máquinas e Tratores Agrícola				
27	KM24	pç.	12	65,00	780,00
TOTAL					77.186,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 03/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 77.186,80 (Setenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093



de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

- 8 DO FORO
- O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de Fevereiro de 2015.DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP REGIS WILLIAN GARCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 019 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 004/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES

DE GÁS

Aos 02 dias do mês de Março de 2015, de

um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DE-TENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : FERRIGATI & AZEVEDO LTDA ME

CNPI nº : 68.149.053/0001-02

: Av Juca Preto, 900 - Bairro das Palmeiras Endereço

Serra Negra – S.P. – CEP: 13.930-000

Telefone :19-38921003

Representada por: CARLOS ROBERTO FERRIGATI AZEVEDO

JUNIOR

ITEM	QUANT ANUAL ESTIMADO	UND	DESCRITIVO DOS PRODUTOS	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	850	UND	CILINDRO P45 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJÃO DE 45 KG	BUTANO	142,00	120.700,00
02	160	UND	BOTIJÃO P13 GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJÃO DE 13 KG	BUTANO	34,90	5.584,00
TOTAL						126.284,00

- 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s)

registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$

- 126.284,00 (Cento e vinte seis mil duzentos e oitenta e quatro reais) 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:
- 1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.
- 8 DO FORO
- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Março de 2015.DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) FERRIGATI & AZEVEDO LTDA ME CARLOS ROBERTO FERRIGATI AZEVE-**DO JUNIOR**

Decreto no 4.406 de 22 de junho de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

05.01.27.812.0009.2.012.339030.01 Material de consumo	R\$	4.800,00
07.01.04.122.0012.2.014.339030.01 Material de consumo	R\$	1.100,00
07.01.04.122.0012.2.014.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	900,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.900,00
Total	R\$	11.700,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias

01.01.04.122.0002.2.002.449052.01 Equipamento e material permanente	R\$	690,00
05.01.27.812.0009.2.012.339039.01 Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.800,00
05.01.27.812.0009.2.012.449052.01 Equipamento e material permanente	R\$	950,00
07.01.04.122.0012.2.014.449052.01 Equipamento e material permanente	R\$	360,00
11.01.10.301.0016.2.018.449052.01 Equipamento e material permanente	R\$	4.900,00
Total	R\$	11.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 22 de junho de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos

- Secretário -

Decreto no 4.407 de 24 de junho de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

04.01.13.392.0008.2.011.339030.01 Material de consumo	R\$	17.900,00
04.01.13.392.0008.2.011.339036.01 Serv. terceiros – Pessoa Física	R\$	1.300,00
Total	R\$	19.200,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

04.01.08.243.0006.2.009.339030.01 Material de consumo R\$ 19.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de junho de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

Decreto nº 4.408 de 26 de junho de 2015

(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 10 de julho de 2015, (sexta-feira), com exceção dos serviços essenciais, que são:

A Limpeza Pública; e O PROTUR - Posto de Referência e Orien-

tação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar – Praça Sesquicentenário.

Art. 2º. Fica comunicado que a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 26 de junho de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

Decreto no 4.409 de 30 de junho de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

11 01 10 201 0016 2 019 440052 02

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.844, de 30 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1° . Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

Equipamento e material permanente	R\$	1.100,00
11.01.10.301.0016.2.018.449052.02 Equipamento e material permanente	R\$	2.400,00
Total	R\$	3.500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de junho de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos

- Secretário -

Decreto no 4.410 de 30 de junho de 2015

(Abre um crédito adicional especial)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.845, de 30 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para atender despesas com a devolução de saldo apurado, referente à aplicação financeira de recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de junho de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

Lei nº. 3.844 de 30 de junho de 2015

Projeto de Lei nº 41/2015

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

11.01.10.301.0016.2.018.449052.02 Equipamento e material permanente	R\$	1.100,00
11.01.10.301.0016.2.018.449052.02 Equipamento e material permanente	R\$	2.400,00
Total	R\$	3.500,00



Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de junho de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

Lei nº. 3.845 de 30 de junho de 2015

Projeto de Lei nº 42/2015

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para atender despesas com a devolução de saldo apurado, referente à aplicação financeira de recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de junho de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

Lei nº. 3.846 de 30 de junho de 2015

Projeto de Lei nº 43/2015

Autoria: Câmara Municipal de Serra Negra/SP

(Fixa o subsídio dos Secretários Municipais e dá outras providências) CONSIDERANDO o teor do inciso V, do artigo 29, da Constituição Federal, que determina que os subsídios dos Secretários Municipais são fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe os artigos 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

CONSIDERANDO o teor do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, que determina que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º, do artigo 39, da Constituição Federal, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual;

CONSIDERANDO todas as disposições contidas no Capítulo III, Seção IV, no artigo 23 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, que dispõem sobre a remuneração dos Agentes Políticos no Município de Serra Negra/SP;

CONSIDERANDO que o inciso XI, do artigo 37, da Constituição Federal, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, determina que a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos não poderão exceder, no respectivo Município, o subsídio mensal em espécie do Prefeito;

CONSIDERANDO que o parágrafo 4º, do artigo 39, da Constituição Federal, determina que o membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no artigo 37, X e XI;

CONSIDERANDO que os artigos 4º e 6º da Lei Municipal nº 3.498/2011 foram declarados inconstitucionais na ação direta de inconstitucionalidade nº 0202412-66.2013.8.26.0000, verbis:

"Em suma, os artigos 4º e 6º da Lei nº 3.498, de 21 de dezembro de 2011, do Município de Serra Negra, contrariaram os dispositivos antes indicados no ponto em que instituíram décimo-terceiro subsídio para os Secretários Municipais e atrelaram o reajuste do subsídio à revisão geral dos vencimentos do funcionalismo público."

CONSIDERANDO que essa proibição acarreta em sensível perda do poder econômico dos subsídios fixados na citada Lei Municipal nº 3.498/2011, gerando em quebra do princípio da isonomia da remuneração dos componentes da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que na mesma decisão de inconstitucionalidade dos arts. 4º e 6º da Lei Municipal nº 3.498/2011, ficou fixado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que o subsídio dos Secretários Municipais, diferentemente dos outros agentes políticos (Prefeito e vereadores), não esta atrelado ao princípio da anterioridade, ou seja, fixação no último ano de uma legislatura para valer para a legislatura seguinte, verbis:

"Isto porque quanto aos Secretários Municipais não se aplica a regra da anterioridade da legislatura que fixa ou reajusta o subsídio, eis que como informa o inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal tal exigência diz respeito, no âmbito municipal, especificamente ao "subsídio dos Vereadores"

CONSIDERANDO o teor do estudo de impacto financeiro anexado a este projeto de lei, cujos valores estão fixados dentro dos limites determinados pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Serra Negra e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de serem repostas as perdas dos subsídios nos últimos anos, visando a uma remuneração justa e condizente com as funções desempenhadas, bem como as responsabilidades de cada agente político.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal dos Secretários Municipais



e do Chefe de Gabinete, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), para vigorar de agosto de 2015 a dezembro de 2016.

Art. 2º. O subsídio de que trata a presente Lei será atualizado em agosto do ano de 2016, através do IPCA/IBGE.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4° . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2015.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 30 de junho de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos - Secretário -

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO 002/2015.

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 21 de junho de 2015, para os cargos: Gari, Pedreiro, Servidor Braçal, Atendente de Puericultura, Bibliotecário, Professor de Ensino Infantil, Psicopedagogo, Auxiliar de Odontologia, Atendente de Puericultura - PD, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso 002/2015 de 16 de abril de 2015, a saber:

GARI

CLASS. NOTA NOME

83,75 JOAO BATISTA DOS REIS

CLA	SS. NOT	A NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	87,50	MATHEUS TAVARES GALAVERNA	20450	87,500
2°	57,50	TEREZA DOS SANTOS	20588	57,500
3°	55,00	ILDEMARA LENHARI	20567	55,000
4°	52,50	LUCIMAR GONCALVES GOMES	20154	52,500
PED	REIRO			

INSCR P.OBJ. PRÁTICA 20515 77,500 90,000 2.3°

2.4°

25°

26°

27°

28°

29°

57,50

57,50

57,50

57.50

57,50

57,50

57,50 JULIANA AP BICIGO

ANA CLAUDIA BUENO DE MORAES

LUCIANE RODRIGUES GODOI SILVA

MARIA APARECIDA DO PRADO

ANDREIA FERREIRA DA MOTA

PATRICIA LUIZ NASCIMENTO

MARINA DALONSO COK

20593 57,500

20587 57,500

20499 57,500

20491 57,500

20416 57,500

20065 57,500

2° 76,25 MILTON APARECIDO PINTO 20281 67,500 85,000

3° 73,75 ALAN FELIPE OLIVEIRA DA SILVA 20476 62,500 85,000

SERVIDOR BRAÇAL

CLASS. NO	OTA NOME	INSCR P.OBJ.
1° 67,5	D DANIEL MORAES CAMPOS	20524 67,500
2° 67,5	JONATAN GODOY DA SILVA	20579 67,500

CLAS	SS. NOT	A NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	75,00	JULIA PETROLI CATEZANI	20177	75,000
2°	72,50	VANESSA NUNES DOS SANTOS	20071	72,500
3°	72,50	GABRIELA APARECIDA EXPOSITO		
	ALVES	S DA CUNHA	20105	72,500
4°	72,50	MARIA LUIZA FRANCA RAMALHO	20190	72,500
5°	67,50	DAIANE ALEXANDRE	20642	67,500
6°	67,50	GABRIELA APARECIDA TEIXEIRA	20195	67,500
7°	65,00	ELIZANGELA MACHADO GONCALVE	S 20623	65,000
8°	65,00	SHEILA ELLEN CRISTINA DA SILVA	20310	65,000
9°	65,00	VICTORIA CAROLINE LIMA DE JESUS	20531	65,000
10°	65,00	TAMIRES NUNCIARONE	20397	65,000
11°	65,00	REBECA ALVES CAMILO	20371	65,000
12°	62,50	JANAINA DE FATIMA SCHIAVO		
	PINTO)N	20075	62,500
13°	62,50	MONIZE GONCALVES DO PRADO	20153	62,500
14°	62,50	TAINARA RAYMUNDO	20020	62,500
15°	60,00	DANIELA MARA ALMEIDA	20018	60,000
16°	60,00	ANDRESSA MARIA RAIMUNDO	20048	60,000
17°	60,00	DEBORA FRANCO PERRONI	20026	60,000
18°	60,00	EMANUELE APARECIDA SAMPAIO	20489	60,000
19°	60,00	ROSANA MORETTI FIORINI	20245	60,000
20°	60,00	SILMARA DA SILVA CAMPELO		
	DE MO	DRAES	20300	60,000
21°	60,00	PAMELA GALAMBA DE OLIVEIRA	20266	60,000
22°	57,50	ANA PAULA DE SOUZA		
	NASCI	IMENTO	20542	57,500

-	niu-jeiiu, i	s ae juino ae 2015 - Ani VIII - nº 442		SENNA	1 /\	LUM		
	DA SIL	.VA	20167	57,500	68°	52,50 EMILENE OLIVOTTO	20086	52,500
30°	57,50	MIRIAM GONCALVES			69°	52,50 VANESSA ADRIANA NASCIMENTO		
	OLIVE	EIRA FERREIRA	20280	57,500		FERNANDES	20327	52,500
31°	57,50	VINICIUS ERMILIATO DE GODOY	20084	57,500	70°	52,50 KARINA KASSAI NASCIMENTO	20017	52,500
32°	57,50	ANA PAULA DOS SANTOS	20205	57,500	71°	52,50 TATIANI SALZANI PEDROSO	20529	52,500
33°	57,50	CAROLINA HELOISE DE FREITAS			72°	52,50 ROBERTA RODRIGUES DE CARVALHO	20451	52,500
	CASTE	RO	20043	57,500	73°	52,50 DANIELI DA SILVA LONER	20329	52,500
34°	57,50	GLADS MARIE DA SILVA BAPTISTELA			74°	52,50 ERICA PEREIRA MORALES	20222	52,500
	OLIVE	EIRA	20107	57,500	75°	52,50 PATRICIA DA SILVA LUCAS	20546	52,500
35°	57,50	ANGELA GABRIELLE GONCALVES	20125	57,500	76°	52,50 BARBARA DE LIMA CAMPOS	20641	52,500
36°	57,50	VERONICA LUANA RODRIGUES	20667	57,500	77°	52,50 CARLA CRISTIANE DE GODOY LIMA	20401	52,500
37°	57,50	KESSI LORRANE DE ABREU SOUSA	20463	57,500	78°	52,50 JULIANA CRISTINA RAYMUNDO	20022	52,500
38°	57,50	JAQUELINE MACIEL BONAMI	20147	57,500	79°	52,50 ISABELA DE MORAES CORREA	20294	52,500
39°	57,50	DANIELI MARILIA MOSCAO	20102	57,500	80°	52,50 MICHELE FERREIRA DA SILVA	20606	52,500
40°	55,00	EVA BUENO DE PAULA FRANCO	20481	55,000	81°	52,50 FRANCIANE CRISTINA DE LIMA	20695	52,500
41°	55,00	ROSANGELA APARECIDA SILVA	20313	55,000	82°	52,50 TAILA ARANTES ALVES	20323	52,500
42°	55,00	MARIA VALERIA GRAZIANO			83°	52,50 JAQUELINE VIVIAN DA SILVA		
	DE OL	IVEIRA FAGUNDES D	20235	55,000		VASCONCELOS	20257	52,500
43°	55,00	TALITA DA COSTA	20519	55,000	84°	52,50 NATALIA STEFANIE FERREIRA	20685	52,500
44°	55,00 RE	ENATA RODRIGUES FROES GUIMARAES	20165	55,000	85°	50,00 MARIA CRISTINA FRANCATTI BERNARDI	20557	50,000
45°	55,00 FE	RNANDA LOPES MORBECK SPINOLA	20629	55,000	86°	50,00 RITA DE CASSIA ROSA	20590	50,000
46°	55,00 CL	AUDILENE MENDES CAIRES SANTOS	20301	55,000	87°	50,00 MARIA ROSINES BALDO	20534	50,000
47°	55,00 AL	ISSANDRA DA CRUZ SOUZA ARQUIAS	20024	55,000	88°	50,00 CARLOS ALBERTO FILETI	20158	50,000
48°	55,00 ER	IKA DE OLIVEIRA	20591	55,000	89°	50,00 SORAIA GRANZOTI NADER	20057	50,000
49°	55,00 AM	MANDA CAROLINE RODRIGUES	20541	55,000	90°	50,00 DELGMA LUCIA TARTAROTTI		
50°	55,00 TA	TIANE DA SILVA RIBEIRO	20076	5 55,000		RODRIGUES	20060	50,000
51°	55,00 NA	DJA BATISTA DA SILVA	20157	55,000	91°	50,00 MARIA INES DE MORAES	20552	50,000
52°	55,00 MC	DNICA SIMONI	20106	55,000	92°	50,00 SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	20454	50,000
53°	55,00 JOI	ICE INVENCIONI	20174	55,000	93°	50,00 RENATA ROCHA	20210	50,000
54°	55,00 JUI	LIANA DE JESUS LEITE DI SANTI	20182	55,000	94°	50,00 RENATA APARECIDA PINTO DE SOUZA	20252	50,000
55°	55,00 KA	REN TALITA DE GODOI	20166	55,000	95°	50,00 VANESSA RAPPL JOAO FRANCISCO	20097	50,000
56°	55,00 JES	SSICA CATARINA MAGON	20671	55,000	96°	50,00 QUELI CAETANO DA SILVA	20581	50,000
57°	55,00 LU	ANA KELLY BRAZ BORGES DOSREIS	20375	55,000	97°	50,00 JOYCE DAIANE GODOY DA SILVA	20554	50,000
58°	55,00 BE	ATRIZ FIORAVANTE GODOI	20399	55,000	98°	50,00 GABRIELA FARIA INVENCIONI	20038	50,000
59°	55,00 BR	UNA DA SILVA MELO	20063	3 55,000	99°	50,00 MICHELI BREGONDI FRANCO	20064	50,000
60°	55,00 BR	UNA DE LOURDES PAONESSA	20466	55,000	100°	50,00 DAIANE NUNCIARONI DIAS DE LIMA	20423	50,000
61°	55,00 JHI	ENNEFER VENANCIO CRUVINEL DINIZ			101°	50,00 DANIELI CAROLINE DE LIMA DA SILVA	20532	50,000
	RIBEIR	RO	20361	55,000	102°	50,00 THAIS ALINE DOS SANTOS AVANY	20556	50,000
62°	55,00 CA	AROLINE APARECIDA RODRIGUES			103°	50,00 BEATRIZ LEOPOLDINA MACIEL		
	VERGI	ILIO	20183	55,000		CARDOSO	20370	50,000
63°	55,00 RO	OSANA JESSICA PIRES	20616	55,000	104°	50,00 BEATRIZ FARIA BARBOSA	20089	50,000
64°	52,50 NC	DRMA LUCIA VIEIRA OLIVEIRA	20353	52,500	105°	50,00 DEBORA RUIZ	20176	50,000
65°	52,50 ED	INAIDE SOARES COELHO	20564	52,500	106°	50,00 AMANDA GONCALVES DO PRADO	20103	50,000
66°	52,50 SIL	.VANA APARECIDA BERNARDO DE LIMA	A 20511	52,500	107°	50,00 NATHALIA CRISTINA NASCIMENTO		
57°	52,50 CA	RMEM RAMOS DE GODOY - PD	20094	1 52,500		FROES	20520	50,000

Sexta-Jerra, 3 ae juino ae 2015 - Anti VIII - nº 442		LAA	$\mathbf{A} \Gamma$	EURA			
108° 50,00 EDLAINE BARBOSA DA SILVA	20418	50,000	20°	60,50 TERESINHA BERNADETE			
109° 50,00 FERNANDA FERRARESSO GASPARINI	20662	50,000		SAMBO FORMAGIO	20350	57,500	3,000
110° 50,00 JANAINA FERNANDA ALVES COITIM	20675	50,000	21°	60,50 CARMEN GAMBET LONA CATTINI	20413	57,500	3,000
111° 50,00 CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS			22°	60,50 ANA PAULA PEREIRA MESSIAS	20169	57,500	3,000
NASCIMENTO	20486	50,000	23°	60,00 FABIANA DE OLIVEIRA GODOI	20661	60,000	0,000
112° 50,00 JULIANA TEREZA GALDINO BORGES	20678	50,000	24°	60,00 ELISANGELA DA COSTA			
				RODRIGUES	20551	60,000	0,000
BIBLIOTECÁRIO			25°	60,00 ELISANGELA FERREIRA			
				PELLEGRINI	20317	60,000	0,000
CLASS. NOTA NOME INSCR P.C	ОВЈ.		26°	60,00 ERIVELTO DA SILVA MARTELO	20411	60,000	0,000
1° 67,50 DENILSON NASCIMENTO CREPALDI	20009	67,500	27°	60,00 ELAINE GODOI DO CARMO	20487	60,000	0,000
2° 57,50 JOSEMARA APARECIDA DE MORAES	20391	57,500	28°	60,00 MARIA VALDETH DE JESUS GOMES	S		
3° 50,00 FERNANDA MICHELAN TOGNON	20013	50,000		DE GODOY	20007	60,000	0,000
			29°	60,00 PRISCILA MARCIANO DE MOURA	20514	60,000	0,000
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL			30°	60,00 DAIANE CRISTINA CARDOSO			
				DA SILVA	20657	60,000	0,000
CLASS. NOTA NOME INSCI	R P.OBJ. T	TTULO	31°	60,00 JANAINA APARECIDA VANCINE			
				DE SANTI	20398	60,000	0,000
1° 77,50 RITA DE CASSIA RIBEIRO DE LIMA 2	20535 77,500	0,000	32°	60,00 ALINE APARECIDA FERRARI			
2° 70,50 IRENE ALVES DE SOUZA FLORINDO 20	0069 67,500	3,000		LOIOLA	20074	60,000	0,000
3° 70,00 SANDRA RODRIGUES FERREIRA 20	0682 70,000	0,000	33°	60,00 ANA MARIA LOPES MARTELO	20388	60,000	0,000
4° 70,00 ERICA LUIZA DE CASTRO 20	0196 70,000	0,000	34°	60,00 JOSEANE APARECIDA LINO	20555	60,000	0,000
5° 67,50 DARCI APARECIDA DE SOUZA			35°	60,00 RAIRA FRANCIELE PATRICIO	20151	60,000	0,000
NICIOLI 20	0498 67,500	0,000	36°	60,00 ALINE CASSIA MENDES FERRO	20460	60,000	0,000
6° 67,50 ARIANE BUENO LUIZ 20	0372 67,500	0,000	37°	60,00 GIULIANA OLIVEIRA BARRETO	20072	60,000	0,000
7° 67,50 MARINA LEIRIA GIGLI PERES 20	0308 67,500	0,000	38°	60,00 ANA CAROLINA APARECIDA			
8° 65,00 MARIA MARLENE MARQUES LEAL 20	0393 65,000	0,000		DA COSTA	20050	60,000	0,000
9° 65,00 JULIANA MARIA MEDEIROS 20	0672 65,000	0,000	39°	58,00 VERA LUCIA MARANHAO			
10° 65,00 GISLAINE GLACIAN FILIPPI 20	0634 65,000	0,000		DE GODOI	20496	55,000	3,000
11° 63,00 MARISTELA BARDUZZI VIEIRA			40°	57,50 MIRIAN AMERICA BUZZO	20643	57,500	0,000
BEGHINI 20	0031 60,000	3,000	41°	57,50 NEUSA MARIA REIS	20033	57,500	0,000
12° 62,50 OSMARINA APARECIDA DE			42°	57,50 MARIA GORETTI GUERRA COZARO	20570	57,500	0,000
MORAES SOARES 20	0635 62,500	0,000	43°	57,50 SANDRA DA CONCEICAO SILVARI	20396	57,500	0,000
13° 62,50 SONIA RAMOS DE GODOY			44°	57,50 ELAINE APARECIDA MARTINS			
PADAVINI 20	0226 62,500	0,000		DA SILVA RODRIGUES	20513	57,500	0,000
14° 62,50 SELMA APARECIDA FARIA			45°	57,50 ALINE CAROLINE RAMOS MOREIRA	20206	57,500	0,000
DE OLIVEIRA 20	0674 62,500	0,000	46°	57,50 GRAZIELI DE SOUZA COZARO	20426	57,500	0,000
15° 62,50 ELISANGELA DE PAULA			47°	57,50 PATRICIA FRANCO GIANINI	20421	57,500	0,000
MAJOLLI CAMILO 20	0208 62,500	0,000	48°	57,50 NAYARA DE SOUZA PIETRAFEZA	20449	57,500	0,000
16° 62,50 LILIANE CONTI 20	0003 62,500	0,000	49°	57,50 AGELES POSSANI DA SILVA			
17° 62,50 VERONICA RODRIGUES				MAGALHAES	20377	57,500	0,000
CARNEIRO JARDIM 20	0620 62,500	0,000	50°	55,50 CLEIDE MORAES MANTOVANI	20607	52,500	3,000
18° 62,50 PAMELA CAROLINE DA SILVA	0288 62,500	0,000	51°	55,00 ROSA APARECIDA DE OLIVEIRA	20083	55,000	0,000
19° 62,50 CAROLINA CIAMBELLI			52°	55,00 RITA DE CASSIA RIBEIRO FELIPPIN	20646	55,000	0,000
	0193 62,500	0,000	53°	55,00 BERENICE FABIANA DE AVILA			
WIII LESTAINER 20	0193 62,300	0,000	33	55,00 DERENICE PADIANA DE AVILA			

	OLIVEIRA DEL BUONO	20688	55,000	0,000	
54°	55,00 CRISTIANE CRESPO IGNACIO	20104	55,000	0,000	PSICOPEDAGOGO
55°	55,00 RUSIA FABIANA SOARES MARAUCCI	20668	55,000	0,000	
56°	55,00 GIOVANNA GALRAO DE FRANCA				CLASS. NOTA NOME INSCR P.OBJ. TITULO
	LIMA	20422	55,000	0,000	1° 62,50 ANA MARIA DE CASSIA
57°	55,00 CAMILA SIMONI PAIATO	20379	55,000	0,000	RODRIGUES PINHEIRO 20004 62,500 0,000
58°	55,00 THAMIRIS OLIVEIRA DE GODOY	20664	55,000	0,000	2° 60,00 JOCELIA DE OLIVEIRA BATISTA 20636 60,000 0,000
59°	55,00 ARIANE DE SOUSA FAIS	20115	55,000	0,000	3° 57,50 MARISA PIETRAFEZA DAHER 20652 57,500 0,000
60°	55,00 IRIS ROSSINI	20215	55,000	0,000	4° 55,00 LUCIA DOS SANTOS FREIRE 20673 55,000 0,000
61°	55,00 CAROLINE SELINGARDI	20359	55,000	0,000	5° 55,00 CRISTIANE VIEIRA DE TOLEDO 20067 55,000 0,000
62°	55,00 DEBORA NARDONE COSTA	20134	55,000	0,000	6° 55,00 ROBERTA CARUSO 20303 55,000 0,000
63°	55,00 REGIANE APARECIDA PASCHOALI	20565	55,000	0,000	7° 55,00 LISA MARLA DE MORAES CAMILLO 20080 55,000 0,000
64°	53,00 MARIA CAROLINA RAMALHO				8° 52,50 MARILANDE RITA DALLA ROSA
	NUNES DA PAZ	20187	50,000	3,000	PINTO 20528 52,500 0,000
65°	53,00 LAURA SARAGIOTTO	20078	50,000	3,000	9° 52,50 MARIA GABRIELA ROSA REIS 20286 52,500 0,000
66°	52,50 NEILA ZOCCA	20085	52,500	0,000	10° 52,50 LETICIA UMBERTO 20011 52,500 0,000
67°	52,50 CELIA REGINA DOS SANTOS				11° 50,00 FATIMA APARECIDA SIGOLO
	KRATKY	20160	52,500	0,000	SANDRINI 20039 50,000 0,000
68°	52,50 ANA LUCIA PIRES	20578	52,500	0,000	
69°	52,50 JOSEANE APARECIDA DOS SANTOS	20357	52,500	0,000	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
70°	52,50 MARIA FRANCISCA FARIA	20550	52,500	0,000	
71°	52,50 MARIANA SOARES HERNANDES	20630	52,500	0,000	CLASS. NOTA NOME INSCR P.OBJ.
72°	52,50 GIOVANA APARECIDA				1° 60,00 PATRICIA CRISTIANE DE FARIA 20008 60,000
	GOULART DE OLIVEIRA FERREIR	20689	52,500	0,000	2° 57,50 DAIANNY REZENDE UNGARATO 20016 57,500
73°	52,50 PRISCILA APARECIDA SIMONI	20201	52,500	0,000	3° 55,00 KELLY CHRISTINI FRUTUOSO
74°	52,50 VERONICA FRANCO VENTURIN	20561	52,500	0,000	DE SOUZA MOREIRA 20204 55,000
75°	52,50 KARINA DE FATIMA EDUARDO				4° 50,00 MONICA APARECIDA RAMALHO
	FERRARI	20365	52,500	0,000	SANTOS 20485 50,000
76°	50,00 MARLENE APARECIDA RENZO				
	MITESTAINER FURLANI	20505	50,000	0,000	ATENDENTE DE PUERICULTURA - (PD)
77°	50,00 MARIA MADALENA DA SILVA	20295	50,000	0,000	
	50,00 CASSIA EFIGENIA DE OLIVEIRA				CLASS. NOTA NOME INSCR P.OBJ.
	RODRIGUES	20547	50,000	0,000	1° 52,50 CARMEM RAMOS DE GODOY - PD 20094 52,500
79°	50,00 EVANIA REGINA DO NASCIMENTO	20658	50,000	0,000	
80°				0,000	A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede
81°			50,000	0,000	da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra – SP e no
					site www.consesp.com.br.
	,	20236	50,000	0,000	•
83°	50,00 CAMILA APARECIDA SENE XAVIER			0,000	REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
			50,000	0,000	
, -	00,0000	40.	50,.	0,	Serra Negra/SP, 01 de julho de 2015.
					Scria regray 51, or ac junio ac 2015.

Dr Antônio Luigi Ítalo Franchi Prefeito

O Prefeito Municipal participou na manhã de quarta-feira (01), da formatura de alunos atendidos pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd).







Visite a 53^ª edição da Equipotel em São Paulo por meio do Consórcio de Turismo do Circuito das Águas Paulista

Você, parceiro do Consórcio de Turismo do Circuito das Águas Paulista, é nosso convidado para visitar a 53ª edição da Equipotel São Paulo, maior e mais tradicional evento de negócios da indústria de Hospedagem, Alimentação e Serviços da América Latina.

A feira será realizada de 14 a 17 de Setembro de 2015, no Pavilhão de Exposições Anhembi – SP.

A Equipotel oferecerá transporte gratuito para que os parceiros do Consórcio de Turismo do Circuito das Águas Paulista possam conferir as principais tendências e soluções apresentadas na feira. São mais de 20 eventos simultâneos entre palestras, workshops e rodadas de negócios, além de centenas de exposito-

Você, parceiro do Consórcio de Turismo do Circuito das Águas e res apresentando milhares de produtos e serviços para profissionais dista, é nosso convidado para visitar a 53ª edição da Equipotel do setor.

Para isso, o Consórcio de Turismo do Circuito das Águas Paulista organizará os grupos de empresários e profissionais da região, bem como a data e horário de saída dos ônibus com destino a São Paulo.

Confirme já sua ida à Equipotel! Envie um email para contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br com seu nome completo, empresa, telefone e e-mail para contato até 17/07. Assim que confirmarmos os grupos, retornaremos informando a data e horário da viagem. www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br

Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das farmácias de plantão.

Vale lembrar que este plantão é válido após às 19h,
em horário comercial todas estarão funcionando normalmente:
http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/
confira abaixo a tabela mensal DO MÊS VIGENTE

	Dia da semana	Farmacia
1	Quarta-feira	Popular
2	Quinta-feira	Central
3	Sexta-feira	Serra Negra
4	Sábado	Vip
5	Domingo	Rubi
6	Segunda feira	São Luiz
7	Terça-feira	São Jose
8	Quarta-feira	Danilo
9	Quinta-feira	Serrana
10	Sexta-feira	Naturallis
11	Sábado	Popular
12	Domingo	Central
13	Segunda feira	Serra Negra
14	Terça-feira	Vip
15	Quarta-feira	Rubi
16	Quinta-feira	São Luiz
17	Sexta-feira	São Jose
18	Sábado	Danilo
19	Domingo	Serrana
20	Segunda feira	Naturallis
21	Terça-feira	Popular
22	Quarta-feira	Central
23	Quinta-feira	Serra Negra
24	Sexta-feira	Vip
25	Sábado	Rubi
26	Domingo	São Luiz
27	Segunda feira	São Jose
28	Terça-feira	Danilo
29	Quarta-feira	Serrana
30	Quinta-feira	Naturallis
31	Sexta-feira	Popular

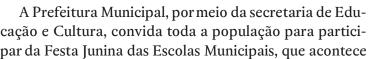
Farm	nácias
Dross	aria Danilo'e
	aria Danilo's
	audo Natel, 84 - loja 12
(19)	3892-2418
Drog	aria Popular
	a João pessoa, 70
	3892-5051
	9 8129-9955 - Após as 22h
Drog	aria Rubi
_	Brunangela, 19
	3892-2169
(19)	J09Z-2 109
Drog	aria Serra Negra
Rua	Tiradentes, 26
(19)	3892-5503
(19) 9	9 9767-3793 - Após as 22h
	Prudente de Morais, 5 3892-2202
Farm	nácia São José
Rua S	Sete de Setembro, 134
(19)	3892-1520
Farm	nácia São Luiz
	a Josão Zelante, 11
	3892-2783
. ,	3892-2576 - Após as 22h
	acia Serrana
	oão Gerosa, 321
Av. Jo	
Av. Jo (19) (3892-5300
Av. Jo (19) (3892-5300 9 9745-2568 - Após as 22h
Av. Jo (19) ((19) 9	
Av. Jo (19) ((19) 9 (19) 9	9 9745-2568 - Após as 22h nácia Pró Naturallis
Av. Jo (19) ((19) 9 Farm Rua 9	9 9745-2568 - Após as 22h

Rua Coronel Pedro Penteado, 87

(19) 3892-5972

Acontece a Festa Junina das Escolas Municipais na Praça João Zelante







nos dias 09,10,11 e 12 de Julho, a partir das 14h, na Praça João Zelante, com barracas típicas, danças, brincadeiras e shows.





Arraial do CRAS e da CASA DIA

A Prefeitura Municipal por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e da secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, realizou nessa semana o arraial com as danças caipiras no "Arraial do CRAS", que

aconteceu dia 02 de julho, na Rua Capitão José Bruschini,42 e no "Arraial da Casa Dia", dia 03, no Recanto São Francisco - na Rua Carlos Hungaratto,s/n, Jardim Placidolândia.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO – DE 04 DE JULHO A 02 DE AGOSTO

FESTIVAL DE INVERNO - PRAÇA JOÃO ZELANTE DE 04JULHO A 02 DE AGOSTO - 2015

DIA	SEMANA	HR	ARTISTA
	PRIMEIRA	SEMANA	
04/07	SÁBADO	14:00	TRIO CAFÉ COM LEITE
04/07	SÁBADO	16:00	FABIO PORTE
04/07	SÁBADO	18:00	DOIS DOBRADOS
04/07	SÁBADO	19:30	STAND UP CARLOS DENONI
04/07	SÁBADO	20:00	OS INCRÍVEIS
05/07	DOMINGO	10:30	CORPORAÇÃO LIRA DE SERRA NEGRA
05/07	DOMINGO	12:00	O REALEJO
05/07	DOMINGO	14:00	SUITE 653
05/07	DOMINGO	16:00	REGIONAL CURRUPIÃ
05/07	DOMINGO	18:00	VELHA ARTE DO SAMBA

	SEGUNDA	SEMANA	
17/07	SEXTA	17:00	DONA ESPONJA
17/07	SEXTA	19:00	MARINHO DO ACORDEON E BANDA
17/07	SEXTA	21:00	TAIS & EDUARDO
18/07	SÁBADO	14:00	LETÍCIA ALVES
18/07	SÁBADO	16:00	IMPACTO ACÚSTICO
18/07	SÁBADO	20:00	DU E MICHEL
19/07	DOMINGO	10:30	CORPORAÇÃO LIRA DE SERRA
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
19/07	DOMINGO	14:00	EVOLUTION STYLE CREW
19/07	DOMINGO	16:00	GRUPO SAMBOEMIOS
19/07	DOMINGO	18:00	FAMÍLIA VIRGULINO

FESTIVAL DE INVERNO - PRAÇA RECANTO TALISMÃ DE 04 JULHO A 02 DE AGOSTO - 2015

DIA	SEMANA	HRS	ARTISTA
	PRIMEIRA	SEMANA	
04/07	SÁBADO	10:00	ROBERTO MARIANO
04/07	SÁBADO	14:00	ADRIANA E MARCELO
05/07	DOMINGO	10:00	HUGO E RENATA
05/07	DOMINGO	14:00	BERTEVELLO
	SEGUNDA	SEMANA	
11/07			DUO VOLLIMIZADO
11/07	SÁBADO	10:00	DUO VOU VIVENDO
11/07	SÁBADO	14:00	FABIO NOTARI
12/07	DOMINGO	10:00	IBRAIM ACÚSTICO
12/07	DOMINGO	14:00	REMEMBER
	TERCEIRA	SEMANA	
18/07	SÁBADO	10:00	GUILHERME PEREIRA
18/07	SÁBADO	14:00	LET'S ROCK
19/07	DOMINGO	10:00	DINHO ANICETTO
19/07	DOMINGO	14:00	LAMANZANA
25.007	QUARTA	SEMANA	ROGÉRIO E ANDRÉ
25/07		10:00	
25/07	SÁBADO	14:00	DUO RÔMULO E MARCELO
26/07	DOMINGO	10:00	TRIO BOSSA TRES
26/07	DOMINGO	14:00	DANIELA CAGNONI
	QUINTA	SEMANA	
01/08	SÁBADO	10:00	LUKA ITALIANO
01/08	SÁBADO	14:00	MARIO MORAES
02/08	DOMINGO	10:00	SANDRA CARLETI
02/08	DOMINGO	14:00	CORPORAÇÃO LYRA DE SERRA

FESTIVAL DE INVERNO - PRAÇA JOÃO ZELANTE DE 04JULHO A 02 DE AGOSTO - 2015

)IA	SEMANA	HR	ARTISTA
	TERCEIRA	SEMANA	
24/07	SEXTA	17:00	GUIDA E CONVIDADOS
24/07	SEXTA	19:00	DESENHANDO CHORO
25/07	SÁBADO	14:00	DANÇA DO VENTRE
25/07	SÁBADO	15:00	GENERAL BLUES
25/07	SÁBADO	17:00	AMP 70
25/07	SÁBADO	18:30	PINCK FLOYD COVER
25/07	SÁBADO	20:30	CARINA MENNITTO THE VOICE
26/07	DOMINGO	12:00	LUANA CHIMITE
26/07	DOMINGO	14:00	DIVAS BRASILEIRAS
26/07	DOMINGO	16:00	SETE GALO
26/07	DOMINGO	18:00	ATRAMA

DIA	SEMANA	HR	ARTISTA
	QUARTA	SEMANA	
31/07	SEXTA	17:00	WILSON E HENRIQUE
31/07	SEXTA	19:00	CHOCOLATE
01/08	SÁBADO	14:00	SHANE MORGAN
01/08	SÁBADO	16:00	JOEL & JEOVAN
01/08	SÁBADO	18:00	BANDA THE ROCK HOLICS
01/08	SÁBADO	20:30	MOACIR FRANCO
02/08	DOMINGO	12:00	CARLA TOSETTO
02/08	DOMINGO	14:00	ESTADO ETILICO
02/08	DOMINGO	16:00	MALIBLUES
02/08	DOMINGO	18:00	POP MIND
02/08	DOMINGO	20:00	MAZINHO QUEVEDO

FESTIVAL DE INVERNO - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO 04 JULHO A 02 DE AGOSTO - 2015

DIA	SEMANA	HRS	ARTISTA
PRIMEIRA	SEMANA		
04/07	SÁBADO	20:00	TIAGO VIOLA
05/07	DOMINGO	20:00	TOM E BANDA
SEGUNDA	SEMANA		
11/07	SÁBADO	20:00	O REALEJO
12/07	DOMINGO	20:00	LET'S ROCK
12/07	DOMINGO	20.00	LEISROCK
TERCEIRA	SEMANA		
18/07	SÁBADO	20:00	TONI MARCOS
19/07	DOMINGO	20:00	DUO VOU VIVENDO
QUARTA	SEMANA		
25/07	SÁBADO	20:00	MARCELO E BRUNO REIS PARTICIPAÇÃO COM LUCAS CAMPASSI
26/07	DOMINGO	20:00	VICTOR HUGO E RENATA
QUINTA	SEMANA		
01/08	SÁBADO	20:00	ROBERTO MARIANO
02/08	DOMINGO	20:00	OS PRAIANOS

CENTRO DE CONVENÇÕES

DIA	SEMANA	HR	ARTISTA
04/07	SÁBADO	21:00	RIR É O MELHOR REMÉDIO (EROS PRADO DO PÂNICO)
11/07	SÁBADO	19:00	TEATRO INFANTIL PIRATAS DO CARAMBA
19/07	DOMINGO	19:00	TEATRO INFANTIL MUSICAL O GRANDIOSO MÁGICO DE OZ
24/07	SEXTA	21:00	ABBA DE HISTORY, A TRIBUTE SHOW
25/07	SABADO	21:00	CINCOETA TONS DE CINZA
01/08	SABADO	DIA TODO	ADVENTURE IN SERRA
02/08	DOMINGO	DIA TODO	ADVENTURE IN SERRA

AV GOVERNADO LAUDO NATEL

12/07 -ANTIGOMOBILISMO

PALÁCIO PRIMAVERA

01/07 A 02/08 – EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA OLHARES DA ÍNDIA HORÁRIO: DAS 8:00 AS 18:00

RECINTO DE EXPOSIÇÃO CASCO DE OURO

12/07 - CAMPEONATO MUNDIAL DE SOM, TUNING E REBAIXADOS

APRESENTAÇÕES RUAS E PRAÇAS

04, 18 E 25 DE JULHO – 01 DE AGOSTO - INTERAÇÃO CIRCENSE